SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 05 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0413

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 008-10 -SEMO

Processo nº **0805-2009**
Convênio nº **021/2009**
Concorrência Pública nº: **001/09-PMA**
Partes: **PMA X R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA**.
Objeto: O presente termo é o aditamento do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de Prorrogação do prazo de execução de obras de construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Aperibé.
Prazo do termo aditivado: 90 (noventa**)** dias, contados a partir de 09/04/2011.
Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 07-04-2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D8F003BF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

AREALPREV
PORTARIA Nº 006/2011/AREALPREV

O **Diretor do Fundo de Previdência Social do Município de Areal - AREALPREV**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 0493/08 de 30 de abril de 2008.

Concede aos membros do Conselho Municipal de Previdência, de acordo com o §5º do Art. 23 da Lei 493/2008 com redação dada pelo Art.6º, § 7º da Lei nº 602 de 25 março de 2010, o reajuste anual das remunerações, em 5,5360%(cinco inteiros, cinco mil trezentos e sessenta milésimos por cento) a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/05/2011.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Areal, 04 de maio de 2011.

HERCULES FAGUNDES
Diretor de Previdência
Mat.111.183-0

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:8931B5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, ou seja, até dia 11 de maio de 2011, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS:
-2 (duas) fotos 3 x 4;
-Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Cópia do Título de Eleitor;
-Cópia do CPF;
-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
-Cópia do Comprovante de Residência;
-Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
-Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
-Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
-Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
-Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
-Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
-Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
-Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
-No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
-Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
-Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

INSPETOR DE DISCIPLINA
001971 - SANDRO MAURICIO REMPTO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
002036 – MARCELA BEVILACQUA DA SILVEIRA
002878 - TATIANA DA SILVA MENEZES

GUARDA MUNICIPAL
000524 - BRUNO PEREIRA MAIA

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 04 de maio de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:CDE58CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado foi convocado através da Portaria nº 101/2011 GP de 25/04/2011 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 26/04/2011 para se apresentar na Secretaria de Administração até dia 02/05/2011 munido de documentos para assinatura do Ato de Investidura, porém não compareceu no prazo disposto na portaria supracitada.

Declaramos ainda que a Secretaria de Administração enviou TELEGRAMA e email ao candidato dispondo no mesmo o respectivo prazo para comparecimento.

Inscrição: 000892
Candidato: LUCIANO ALEIXO MOTTA
Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 04 de maio de 2011.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C2AABB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado foi nomeado através da Portaria nº 103/2011/GP de 29/04/2011 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 02/05/2011 para tomar posse em 02/05/2011, porém não compareceu para o respectivo ato, bem como para a realização da Avaliação Medida agendada para o dia 28/04/2011.

Inscrição: 004926
Candidato: MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO FIGUEIREDO
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 04 de maio de 2011.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:372075F3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
ATA DE POSSE DO CONSELHO TUTELAR DE AREAL 2011

No dia dois de maio de dois mil e onze, às dez horas, no Salão do Centro de Convivência da Terceira de Areal, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania a Habitação, sito a Rua Maria Avena do Carmo nº. 108 no centro de Areal, deu-se início a solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar para o triênio dois mil e onze/dois mil e treze. A cerimônia contou com a presença ilustre do senhor Prefeito do município de Areal, Laerte Calil de Freitas, vereadores: Álvaro e Marcelo Pipa, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, senhora Ione da Silva Oliveira, Vice Prefeito Tardelli Sobrinho, Vice Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro e a senhora Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, ERLAINE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA. Após o uso da palavra pelas autoridades presentes a presidente do CMDCA empossou os novos membros titulares do Conselho Tutelar e os suplentes, a saber: Titulares: Maria da Graças das Souza Oliveira, Márcia Cristina Xavier Alves, Beatriz de Carvalho Neves, Maria José Monteiro Resende e Rosilene Cruz Vieira Domingues. Suplentes: Saulo de Senna Quinelato, Magnólia Marinho da Silveira Rego, Stela Darling Dantas Melo, Roseli Pinto Salgado e Bruno Medeiros Bento. Cabe registrar na presente Ata que tanto os novos Conselheiros Tutelares quanto os suplentes estão acima dispostos na ordem decrescente conforme a quantidades de seus respectivos votos alcançados na eleição do dia dez de abril de dois mil e onze. Caso haja necessidade de substituição de qualquer um dos membros titulares, automaticamente será considerado substituto imediato o primeiro suplente conforme disposto na ordem da eleição, e assim sucessivamente. Devidamente empossados e aptos a exercerem o cargo de conselheiro tutelar, a presidente desejou boa sorte aos novos conselheiros e encerrou a cerimônia de posse. E eu lavrei e li esta Ata, que foi aprovada e segue assinada por mim, conselheiros presentes, conselheiros tutelares empossados e pela presidente do conselho.

Areal/RJ, 01 de Maio de 2011.

ERLAINE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Areal/RJ

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:65969BEA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064-11 = LICENÇA PREMIO = JONAS EDINALDO DA SILVA

PORTARIA nº 064, de 19 de abril de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Jonas Edinaldo da Silva – mat. 1.030, lotado na E.M. Profª. Liberalina A. R. de Souza da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0570.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 07 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 19 de abril de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:45BA614E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.055-11 = DÁ NOME DE RUA EM VARGEM GRANDE

Lei Municipal nº 1.055, de 25 de abril de 2011.

Denomina-se de Nicomedes de Oliveira Santos a rua que se inicia na RJ 148 e termina na Quadra de Esportes Antônio Alípio Alves, em Vargem Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Nicomedes de Oliveira Santos a rua que se inicia na RJ 148 e termina na Quadra de Esportes Antônio Alípio Alves, em Vargem Grande.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 25 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CEDD8F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067-11 = LICENÇA PREMIO = ANA FLAVIA A. FIGUEIRA

PORTARIA nº 067, de 25 de abril de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Ana Flavia Alves Figueira – mat. 1.257, lotada na E.M. Ver. Alberto Alvino de Mattos, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.115.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 18 de abril de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 25 de abril de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:67C0348A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO 03 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28/10 – TP 21/10
Aditivo ao contrato de Sinalização Viária, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa LHN Serviços e Comércios.
O presente contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:0DA264FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Reforma da Rodoviária
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Albenaz e Castor Empreendimento do Comércio Ltda.
CNPJ: 01.618.557/0001-53
Valor: R$ 31.486,70 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
Modalidade: CC 22/11
Data: 26 de abril de 2011

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 1204, Reforma da Rodoviária, a empresa**:** Albenaz e Castor Empreendimento do Comércio Ltda. CNPJ: 01.618.557/0001-53.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:053089E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVIDA A TODOS OS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011
DATA: **17 DE MAIO DE 2011**
HORA: **10H30MIN**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURAS DE GRANDE PORTE**
A RETIRADA DO EDITAL DEVERÁ SER DE 9 H A 12 H E SERÁ NECESSÁRIA UMA RESMA E UMA UNIDADE DE CD VIRGEM.
AS EMPRESAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADAS.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: 24 2463 1829 OU NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ, CEP 26.650.000.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:3C526E35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE INTIMAÇÃO

Processo nº. 3086/2011. **Objeto:** Requerimento de expedição de Certificado de Registro Cadastral – CRC. Fornecedores/Prestadores de Serviços. **Sociedade empresária intimada**: Engeprox Engenharia Ltda, CNPJ (MF) nº. 09.364.470/0001-09. **Decisão/ Diligência baixada:** ausência de apresentação de balanço patrimonial do último exercício social (exercício de 2010), na concepção do art. 31, I, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de apresentação de prova de regularidade fiscal, entre outros documentos, porventura encontrando-se com data de validade expirada quando do cumprimento da diligência. Tornada

insubsistente a expedição do certificado de registro cadastral, em caráter excepcional e provisório, coletado pela ordem de série anual nº. 14, de 12/04/2011.

Mendes, 03 de maio de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1C1E5740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 2979/2011. Objeto: fornecimento de materiais gráficos a serem utilizados em diversos setores da secretaria municipal de Saúde em atendimento à população. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação: 19/05/2011, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 20/05/2011 às 10h Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 04 de maio de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:13967EF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **CARLOS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão Chefe de Prestação de Contas do Almoxarifado, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:59094ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ANDERSON JORGE PEREIRA BESSA**, matrícula n° 13/006.450, cargo Professor I/História, lotado na Escola Municipal Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4434/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011

ARTHUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2F960AE3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/13127/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 64/65 e Controladoria Geral do Município em fl. 66, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 01/2011, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Portaria nº 306 de 13/12/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adjudicando às empresas **EDSON CAMILO COMERCIAL -ME,** vencedora no item 01, no valor de R$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais); **CAPITAL BORRACHARIA LTDA,** vencedora no item 02, no valor de R$ 150,90 (cento cinquenta reais e noventa centavos) e **PREMIESERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP,** vencedora no item 04, no valor de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), os quais somados resultam em R$ 1.031,90 (um mil, trinta e um reais e noventa centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de equipamentos de sinalização horizintal e equipamentos não letais, a pedido da Guarda Civil Municipal de Mesquita- GCM. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F4749C0C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1813/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.88/89 Controladoria Geral do Município em fl. 90, ratifico a presente Cotação eletrônica nº 08/2011, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **MOURA & VASCONCELOS LTDA,** vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 3.239,42 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de uniformes , para atender a Farmácia Popular do Brasil. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro-SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 02 de maio de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:38D6EBEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 006/2011. PARTES: Município de Mesquita e **CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS. OBJETO:** Prestação de serviços de cooperados na Unidade Mista de Jacutinga**,** Semed, Semad, Semas, Vigilância em Saúde, Farmácia Popular e Samu**. PERÍODO:** 01/04/2011 a 30/04/2011**. VALOR TOTAL: R$ 897.602,81** (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processos nº 05/4780/11 e nº 05/4778/11

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:11F17093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **JEFFERSON EDUARDO PEREIRA BESSA**, matrícula n° 13/006.426, cargo Professor I/Língua Portuguesa, lotado na Escola Municipal Vereador Américo dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4433/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4AA7DD12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121 da Lei Complementar n° 004/05, **R E S O L V E:**
Demitir o servidor estatutário **ARQUIMEDES NUNES MACHADO,** matrícula n° 10/002.746, cargo de Inspetor de Alunos, lotado na E.M. Maria Isabel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n° 12/13034/10.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E2D91E8F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 03/2484/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 26 e Controladoria Geral do Município em fls. 27, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, no valor total de R$ 1.889,00 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para a aquisição de extintores de incêndio, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 03 de maio de 2011.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B077C62B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 02/1242/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 116/117 e Controladoria Geral do Município em fls. 118 à 120, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 06/2011, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias COMERCIAL JML LTDA-ME, vencedora no item 03, no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais); IMPERADOR DO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 24.360,00 (vinte quatro mil, trezentos e sessenta reais); o qual somado resulta em R$ 30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais) por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de condicionadores de ar, para atender o setor de Vigilância em saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 02 de maio de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:78A616D9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2068//2011

DECRETO Nº 2068//2011.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1044/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1044/2011, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 2 º da Lei nº 1044/2011, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 27 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

ANEXO
Decreto Número: 2068

Progr. Trabalho	Nat. Despesa/ Fonte	Anulação	Supl. p/Anulação
013/1400.0824400162.068	3.1.90.04.00-00	620,00	
027/1400.0824400162.068	3.3.90.30.00 -30	2.020,00	
034/1400.0824400162.068	3.3.90.30.00-50	2.480,00	
007/1400.0824400161.046	44.90.52.00-00		620,00
071/1400.0824400162.068	33.90.39.00-30		2.000,00
076/1400.0824400162.068	33.90.39.00-50		2.500,00
TOTAIS		**5.120,00**	**5.120,00**

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FA2E3B38

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 683 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESQUITA"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**
Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita os cargos de Professor II – Educação Infantil, Professor II – Educação Especial, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Inspetor de Alunos (Agente Pedagógico), Auxiliar de Creche/Pré-Escola, Auxiliar de Secretaria, Secretário Escolar e Merendeira, de acordo com anexo único da presente Lei.
Art. 2° - Os cargos públicos criados, obedecerão aos requisitos e características constantes no anexo único da presente Lei.
Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do Município de Mesquita.
Art. 4º – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2011.

ARTHUR MESSIAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO BASE	SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos)	100	561,00	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial.
Merendeira	60	561,00	Organizar e supervisionar serviços de cozinha em locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Auxiliar de Creche/Pré-escolar	100	797,54	Auxiliar no ensino e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; orientar a construção do conhecimento; auxiliar na elaboração de projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Auxiliar na preparação de material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.
Auxiliar de Secretaria (Agente Administrativo)	80	797,54	Executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia. Realizar outras atribuições compatíveis com sua qualificação.
Secretário Escolar	30	797,54	Organizar o serviço de secretaria da escola, cuidando do seu funcionamento, da documentação do aluno e do professor, do registro, expedição, arquivamento, incineração e segurança dos documentos, da matrícula, da transferência e de outros documentos que comprovam a vida escolar dos alunos. Assessorar a direção da escola no que se refere à legislação educacional.
Orientador Educacional	50	1.196,32	Identificar as características da clientela escolar, atuando na prevenção dos problemas que resultem em baixo rendimento da aprendizagem; participar de programas de recuperação de alunos. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Professor II –	150	1.196,32	Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; orientar a construção do

Educação Infantil			conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.
Professor II – Educação Especial	50	1.196,32	Garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.
Supervisor Educacional	45	1.196,32	Participar da definição do projeto político pedagógico; planejar, implementar e avaliar a ação supervisora nas unidades escolares. Desenvolver outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:47BBD9D0

